



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
01/04/2025
Vilayao

Portaria N° 373/2025

De 01 de abril de 2025.

Dispõe sobre o retorno ao serviço da Servidora Pública com Licença Interesse Particular.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102, parágrafo único da Lei Municipal Complementar n°. 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder retorno às atividades a Servidora Pública **Raquel Barbosa da Silva**, efetiva no cargo de **Técnico em Educação Física**, lotada na Secretaria de Saúde, em Licença Interesse concedida pela Portaria n°540/2024 de 19 de junho de 2024, retornar as suas funções a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 01 de abril de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Ano 14 N° 3583

Divulgação quinta-feira, 03 de abril de 2025

Página 70

Publicação sexta-feira, 04 de abril de 2025

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Patricia Kryslaine Alves Ferreira Santeiro do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate as Endemias – da Lei Complementar nº 123/2014, a partir de 01 de abril de 2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 01 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°355/2025

De 01 de abril de 2025.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear Anny Caroline de Freitas, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de Enfermeira, conforme Lei Complementar nº 123/2014, aprovada em concurso público, homologado pelo Decreto nº 3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 01 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°373/2025

De 01 de abril de 2025.

Dispõe sobre o retorno ao serviço da Servidora Pública com Licença Interesse Particular.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102, parágrafo único da Lei Municipal Complementar nº. 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder retorno às atividades a Servidora Pública Raquel Barbosa da Silva, efetiva no cargo de Técnico em Educação Física, lotada na Secretaria de Saúde, em Licença Interesse concedida pela Portaria nº 540/2024 de 19 de junho de 2024, retornar as suas funções a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 01 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2025

PROCESSO: 001/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2025

DATA DA ATA: 02/04/2025

VIGÊNCIA DA ATA: 02/04/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia - CODEMA.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses após assinatura.

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para serviços com caminhão trator cavalo mecânico engatado

O Relatório de Execução Orçamentária ficará à disposição de qualquer contribuinte do Município de **Canabrava do Norte - MT**, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em Lei, o mesmo será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
PORTARIA Nº. 026/2025 DE: 01/04/2025.**

Portaria Nº. 026/2025 De: 01/04/2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR(A) EM CARGO DE COMISSÃO do poder legislativo municipal de Canabrava do Norte- MT, e dá outras providências”.

Thiago de Freitas, Presidente da câmara municipal de Canabrava do Norte- MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte Portaria.

Artigo 1º. Fica nomeado a servidora MARIA APOLIANA ALVES JUVENAL, Brasileira, Solteira, Portadora do Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº ***.260.***-** no cargo em comissão de Técnico Legislativo, da Câmara Municipal de Canabrava do Norte- MT, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.576/2025 de 28 de janeiro de 2025. Em anexo.

Artigo 2º. Deverá o Departamento de Recursos humanos proceder aos registros necessários referentes a presente nomeação.

Artigo 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte-MT. 01 de Abril de 2025.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

THIAGO DE FREITAS

PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº364/2025

Portaria Nº364/2025

De 01 de abril de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Milena Santos de Oliveira**, para exercer o cargo de Assessor de Recursos Humanos, cargo de Provisão em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 02 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 01 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento que se faz à **ata de registro de preços nº 028/2024** celebrada com a empresa **Sorriso Prime Ltda**, como segue:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr **VILSON BIGUELINI**, brasileiro, empresário, matrícula 8923-1, residente e domiciliado em Canarana-MT, **RESOLVE** formalizar o presente **termo de apostilamento** em decorrência da **18ª alteração e consolidação do contrato social da empresa**, conforme registro nº 3483364 de 20/03/2025, junto a JUCEMAT- Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, NIRE 51201945462.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **apostilamento** tem por objeto a **alteração da razão social da empresa** detentora da ata acima descrita, que tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva, corretiva e serviços complementares em Postos de Saúde, Hospital Municipal, Escolas e Creches Municipais**, cuja a empresa possuía a razão social de **SORRISO PRIME LTDA**, passando a ser denominada de **INOVE CONSTRUTORA E MULTI SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 28.955.196/0001-97, estabelecida na Av. Ademar Raiter, nº 240, Bairro Centro Sul, Sorriso-MT, representada por **LUIZ CARLOS CHAGAS RODRIGUES**, Administrador, Brasileiro, Solteiro, RG nº ***426*-1 - 3ª via e CPF nº ***.072.371-***.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente apostilamento ampara-se no item 6.2, alínea “a” da referida ata e ainda o Art. 136, III da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021, senão vejamos:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

[...]

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preços, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

4.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo o qual será assinado na presença de 02 testemunhas.

Canarana – MT, 02 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA VILSON BIGUELINI ORGÃO GERENCIADOR CONTRATANTE	INOVE CONSTRUTORA E MULTI SERVIÇOS LTDA. LUIZ CARLOS CHAGAS RODRIGUES EMPRESA REGISTRADA CONTRATADA
--	--

PORTARIA Nº373/2025

Portaria Nº373/2025

De 01 de abril de 2025.

Dispõe sobre o retorno ao serviço da Servidora Pública com Licença Interesse Particular.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102, parágrafo único da Lei Municipal Complementar nº. 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder retorno às atividades a Servidora Pública **Raquel Barbosa da Silva**, efetiva no cargo de **Técnico em Educação Física**, lotada na Secretaria de Saúde, em Licença Interesse concedida pela Portaria nº540/2024 de 19 de junho de 2024, retornar as suas funções a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 01 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº355/2025

Portaria Nº355/2025

De 01 de abril de 2025.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear **Anny Caroline de Freitas**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Enfermeira**, conforme Lei Complementar nº123/2014, aprovada em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 01 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº372/2025.

Portaria Nº372/2025.

De 01 de abril de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Patrícia Kryslaine Alves Ferreira Santeiro** do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate as Endemias – da Lei Complementar nº123/2014, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 01 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº371/2025

Portaria Nº371/2025

De 01 de abril de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Magieiane Richcik, para exercer o cargo de Coordenador do Cadastro Único, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 01 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº370/2025.

Portaria Nº370/2025.

De 01 de abril de 2025.

Exonera Servidor.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Manoel Messias Ribeiro do Nascimento** do cargo de **Coordenador de Atendimento aos Povos Indígenas**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 01 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº369/2025

Portaria Nº369/2025

De 01 de abril de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Cleunir Praxedes Peixoto**, para exercer o cargo de Coordenador do Setor de Planejamento e Desenvolvimento da Agricultura, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Comple-